

## PROPOSTA DE PREÇO

**Para: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE/MT**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2024**

**Dados da empresa:**

**RAZÃO SOCIAL: ELO TEXTIL LTDA**

CNPJ nº: 28.844.636/0001-39, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº: 90763381-05

Endereço: Rua Dorival Soncela nº: 10, Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000

Telefone: (45) 3231-1556/99946-7718, e-mail: [elotextil0@gmail.com](mailto:elotextil0@gmail.com)/[pregoeselo@gmail.com](mailto:pregoeselo@gmail.com)

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência: 4693-0, C/C: 33817-6

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	CAMISETA COM SUBLIMACAO TOTAL FRENTE E COSTA, EM MALHA PV ANTI PILLING, 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, SERIGRAFIA CORES DIVERSAS, MANGA CURTA, GOLA REDONDA DE RIBANA, TAMANHOS PP/P/M/G/GG/XG/EXG E TAMANHO INFANTIL 4,6,8,10,12,14,16. CORES DIVERSAS.	UND	ELOTEX	300	21,99	6.597,00
04	CAMISETA - UNISSEX CONFECCIONADA EM TECI-DO DRY FIT COMPROTECAO UV 50, GOLA DE PADRE, MANGAS CURTAS, 100% POLIESTER,BRA-SAO NAS MANGAS, FRENTE E COSTAS, AS CORES VARIADAS DASMALHAS, TAMANHOS PP, P,M G, GG, EXG (TAMANHO A SER DEFINIDO NOATO DO PEDIDO).	UND	ELOTEX	50	22,99	1.149,50
08	CAMISETA - UNISSEX CONFECCIONADA EM TECI-DO DRY FIT COMPROTECAO UV 50, GOLA DE PADRE, MANGA LONGA, 100% , COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE, COSTAS E MANGAS, COM PINTURASCOLORIDAS A DEFINIR. BRASAO NAS MAN-GAS, FRENTE E COSTAS,,ASCORES DAS MALHAS E PINTURAS SERAO DECIDIDAS CONFORME SOLI-CITADO, TAMANHOS PP, P,M G, GG, EXG (TAMA-NHO A SER DEFINIDO NOATO DO PEDIDO).	UND	ELOTEX	200	49,59	9.918,00

09	CAMISETA - MANGA LONGA, MALHA PV ANTI- PILLING, GOLA REDONDA, TECIDO 65% POLIESTER E 35% VISCOSE, GOLA E PUNHOS DE POLIESTER, BORDADO FRENTE E COSTA TAMANHOS DIVERSOS.	UND	ELOTEX	200	43,99	8.798,00
10	JALECO - COM MANGAS CURTAS, EM OXFORD, AVIAMENTO 100% POLIESTER NA COR DO TECIDO, GRAMATURA 210G/M2, RESISTENTE A MULTIPLAS LAVAGENS, APRESENTE SOLIDEZ AO CLORO, TEXTURA CONFORME AS NORMAS DA ABTN, TAMANHOS UNISSEX E VARIADOS, COR BRANCA, BORDADO COM O LOGOTIPO.	UND	ELOTEX	200	56,99	11.398,00

**Valor Total: R\$37.860,50 (Trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).**

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

**Validade da proposta: 60 (sessenta) dias** a partir da data de sua abertura.

Santa Tereza do Oeste/PR, 16 de julho de 2024.

---

**ELOTEXTIL LTDA EPP**

Gabriel Henrique Vieira de Lima

RG: 94033110

CPF: 061.644.599-74

(Procurador)

**PREGÃO ELETRONICO 006/2024**

Tipo: Menor Preço por Item  
**PROPOSTA READEQUADA**

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOENTE**

Nome Fantasia: **NORTÃO EPI'S**  
Razão Social: **MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA**  
CNPJ: **00.329.586/0001-32**  
IE: **13.866.904-0**  
Optante pelo Simples: (sim)  
Endereço: **RUA DAS AROEIRAS, 570, Sala A**  
Bairro: **CENTRO** Cidade: **SINOP – MT**  
CEP: **78.550-224** E-mail: [nortaoepislicitacoes@hotmail.com](mailto:nortaoepislicitacoes@hotmail.com)  
Telefone: (66) 3532 2099/ (66) 99917-7490  
Banco: **001 Conta Bancária: Pessoa Física ( ) Pessoa Jurídica (x)**  
Nome e nº da Agência: **Banco do Brasil AG: 3228-X Conta Corrente: 68722-7**

A presente licitação tem por objetivo:

**“Registro de preço para futura e eventual aquisição de vestuário para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QTDE.	MARCA	CÓD. TCE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAMISETA - EM MALHA, 100% POLIESTER ANTI PILLING, GOLA REDONDA COM RIBANAS ELASTANO, MANGA CURTA, COM SERIGRAFIA (LETREIROS, FIGURAS/ESTAMPAS E EMBLEMAS) - FRENTE E COSTA - CORES DIVERSAS, TAMANHO PP, P, M, G, GG, XG, EXG.	UND	3.000	PROPRIA	00015213	R\$ 16,89	R\$50.670,00
2	CAMISETA EM MALHA 100% POLIESTER ANTI PILLING, GOLA EM V COM RIBANAS ELASTANO, MANGA CURTA, COM SERIGRAFIA (LETREIROS, FIGURAS/ESTAMPAS E EMBLEMAS) - FRENTE E COSTA, NOS TAMANHOS PP/P/M/G/GG/XG/EXG, CORES DIVERSAS.	UND	200	PROPRIA	00015212	R\$ 16,99	R\$3.398,00

**TOTAL: R\$54.068,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SESENTA E OITO REAIS)**

Validade da Proposta: conforme edital.

Prazo de Entrega: conforme edital.

A empresa MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA, CNPJ: 00.329.586/0001-32 declara que estão inclusos no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (impostos, taxas, contratação com pessoal, etc).

Sinop – MT, 16 de Julho de 2024

MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA  
ADMINISTRADORA PROPRIETÁRIA  
CPF: 019.726.651-70  
RG: 09758860 SSP/MT  
MAISA CAROLINA DUARTE  
FERREIRA LTDA  
CNPJ: 00.329.586/0001-32

Rua das Aroeiras, 570 Sala A – Centro – CEP: 78.550-224 – Sinop- Mato Grosso.  
E-mail: [nortaoepislicitacoes@hotmail.com](mailto:nortaoepislicitacoes@hotmail.com) – Telefone: \*\*66 – 3532-2099.  
CNPJ: 00.329.586/0001-32 MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA



<b>Nome do Banco</b>	<b>Nº do Banco</b>	<b>Nº da Agência</b>	<b>Nº da Conta Corrente</b>
Banco de Brasília S.A. (BRB)	70	043	043.058294-3

**Validade da Proposta:** Esta proposta é válida por **60 dias** (conforme edital), a partir da data de abertura desta licitação

Nos preços indicados acima estão **incluídos** todos os **custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes**.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos **serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

**BRASILIA/DF. 05 de Julho de 2024**

---

**MARCELO MARTINS PEREIRA**



# STILLUS UNIFORMES

RAZÃO SOCIAL	SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA-EPP		
CNPJ	08.711.005/0001-34	FONE:	(65) 3637-2577
NSCRIPTION ESTADUAL:	13334773-7		
ENDEREÇO	AV MIGUEL SUTIL, Nº 14230, BAIRRO: COOPHAMIL, CUIABÁ/MT - CEP: 78028-015		
DADOS BANCÁRIOS	BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 7139-0	CONTA CORRENTE: 63950-8
E-MAIL	<a href="mailto:stillusu@terra.com.br">stillusu@terra.com.br</a>		CONTATO: SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA

## ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNT	VALOR TOTAL
5	CAMISETA - MANGA CURTA, GOLA POLO, COM BOTOES, MALHA PV ANTI-PILLING, TECIDO 65% POLIESTER E 35% VISCOSE, GOLA, MANGA E PUNHOS DE POLIESTER, TA-MANHOS PP, P, M, G, GG E EXG. CORES DIVERSAS.	STILLUS UNIFORMES	UND	500	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
VALOR POR EXTENSO: CATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS					R\$	14.500,00

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 63950-8 Agência nº 7139-0 do Banco Brasil.

CUIABÁ/MT, 16 DE JULHO DE 2024.

---

Sandra Mara Giustti de Arruda  
Sócia Proprietária  
CPF: 545.300.591-20  
CNPJ: 08.711.005/0001-34

**ÉLO TÊXTIL LTDA**  
**CNPJ Nº 28.844.636/0001-39**  
**NIRE Nº 41.2.0867010-0**

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**LISSU MONALISA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, maior, nascida em 07/02/1982, empresária, residente e domiciliada na Rua Terezina, nº 2792, Recanto Tropical, Cascavel – PR, CEP: 85.807-140, portadora da cédula de identidade RG nº 34.298.679-X SSP-SP, emitida em 31/01/1996 e CPF sob nº 033.272.639-81, única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA**, com sede em Santa Tereza do Oeste, Paraná, na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, CEP: 85.825-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0867010-0 em 11/10/2017, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

**1ª** – A sociedade rerratifica neste ato, a **cláusula 3ª** de sua **2ª Alteração Contratual** arquivada com efeitos de registro na Junta Comercial em 30/01/2021 sob nº 210702338, onde se lê: A sócia **VALDERES SILVA DUARTE DE MELO** fica obrigada a pagar às ações trabalhistas, tributos, taxas e débitos com fornecedores durante o período em que era sócia da empresa. Leia-se: A sócia remanescente **LISSU MONALISA GUIMARÃES** fica obrigada a pagar às ações trabalhistas, tributos, taxas e débitos com fornecedores desde a constituição da empresa.

**2ª** – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**ÉLO TÊXTIL LTDA**  
**CNPJ Nº 28.844.636/0001-39**  
**NIRE Nº 41.2.0867010-0**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**LISSU MONALISA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, maior, nascida em 07/02/1982, empresária, residente e domiciliada na Rua Terezina, nº 2792, Recanto Tropical, Cascavel – PR, CEP: 85.807-140, portadora da cédula de identidade RG nº 34.298.679-X SSP-SP, emitida em 31/01/1996 e CPF sob nº 033.272.639-81, única sócia componente desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA**, com sede em Santa Tereza do Oeste, Paraná, na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, CEP: 85.825-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.844.636/0001-39 e com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0867010-0 em 11/10/2017, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

**1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial de **ÉLO TÊXTIL LTDA** e têm sede e domicílio na **Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP: 85.825-000** (art. 997, II, CC/2002).

**ÉLO TÊXTIL LTDA**  
**CNPJ Nº 28.844.636/0001-39**  
**NIRE Nº 41.2.0867010-0**

### 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2ª – O Capital Social totalmente integralizado será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia:

<b>Sócios</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor do Capital</b>	<b>Participação</b>
Lissu Monalisa Guimarães	50.000	R\$ 50.000,00	100%
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>100%</b>

3ª – Seu objeto social é: **Fabricação e comércio de tecidos e artigos de cama, mesa e banho, artigos e acessórios do vestuário, roupas profissionais sob medida, uniformes, roupas especiais resistentes a fogo, luvas, mascaras protetoras, cinto de segurança, artefatos de tecido não tecido e materiais de algodão, curativos não impregnados para uso médico hospitalar, artefatos têxteis confeccionados para usos diversos, uso doméstico, roupas íntimas, recém-nascidos, fraldas descartáveis. Comércio varejista de artigos de colchoaria, artigos do vestuário para a prática de esportes, calçados de quaisquer materiais e ortopédicos, saneantes domissanitários, armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos para costura, cosméticos, perfumaria, toucador e higiene pessoal. Serviços de estamparia e acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis, facção de roupas profissionais e texturização.**

4ª – A sociedade iniciou suas atividades em **02 de outubro de 2017** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002).

5ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

6ª – A administração da sociedade cabe a sócia **LISSU MONALISA GUIMARÃES**, com os poderes e atribuições de administradora autorizada ao uso do nome empresarial, bem como adquirir, onerar ou alienar bens imóveis em nome da sociedade. (arts. 997, V, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

7ª – A administradora **LISSU MONALISA GUIMARÃES** declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

**ÉLO TÊXTIL LTDA**  
**CNPJ Nº 28.844.636/0001-39**  
**NIRE Nº 41.2.0867010-0**

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**8ª** – A sócia declara, sob penas de Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**9ª** – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**10ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo único** - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**11ª** – Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**12ª** – A sócia declara que a empresa se enquadra no regime de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**13ª** – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em via única.

Cascavel - PR, 25 de outubro de 2021.

---

**LISSU MONALISA GUIMARÃES**  
Sócia Administradora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ÉLO TEXTIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03327263981	LISSU MONALISA GUIMARAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2021 06:58 SOB Nº 20217245196.  
PROTOCOLO: 217245196 DE 25/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107889437. CNPJ DA SEDE: 28844636000139.  
NIRE: 41208670100. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2021.  
ÉLO TEXTIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## ANEXO II - DECLARAÇÃO

**ELO TEXTIL LTDA**, CNPJ nº: 28.844.636/0001-39, localizada à Rua Dorival Soncela nº: 10, Santa Tereza do Oeste/PR - CEP: 85.825-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico n.º 06/2024, declara, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- f) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº: 9.854/1999.
- g) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº: 05/2016 do TCE-MT.

Santa Tereza do Oeste/PR, 12 de Junho de 2024.

---

**ELOTEXTIL LTDA EPP**

Gabriel Henrique Vieira de Lima

RG: 94033110

CPF: 061.644.599-74

(Procurador)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033129311-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.844.636/0001-39**

Nome: **ELO TEXTIL LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/07/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELO TEXTIL LTDA**  
**CNPJ: 28.844.636/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:54 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **CF1B.3B03.09A5.53E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELO TEXTIL LTDA CNPJ: 28844636000139

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 10709 - ELO TEXTIL LTDA  
Endereço: Rua DORIVALDO SONCELA, 10 - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL (01) - CEP 85.825-000

Código de Controle

CW6REUA0QPRDTSX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.santatereza.pr.gov.br/>

Santa Tereza do Oeste (PR), 03 de Junho de 2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELO TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.844.636/0001-39

Certidão nº: 21569147/2024

Expedição: 01/04/2024, às 10:39:58

Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELO TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.844.636/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90763381-05	28.844.636/0001-39	10/2017

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ELO TEXTIL LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	ELO TEXTIL
Endereço do Estabelecimento	RUA DORIVAL SONCELA, 10 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 85825-000 FONE: (45) 99919-1174
Município de Instalação	SANTA TEREZA DO OESTE - PR, DESDE 10/2017 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1330-8/00 - FABRICACAO DE TECIDOS DE MALHA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<p>1321-9/00 - TECELAGEM DE FIOS DE ALGODAO</p> <p>1323-5/00 - TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTETICAS</p> <p>1340-5/01 - ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO</p> <p>1340-5/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO</p> <p>1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO</p> <p>1359-6/00 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</p> <p>1411-8/01 - CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS</p> <p>1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA</p> <p>1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS</p> <p>1413-4/03 - FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS</p> <p>1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO</p> <p>1742-7/01 - FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS</p> <p>3250-7/05 - FABRICACAO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA</p> <p>3292-2/01 - FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO</p> <p>3292-2/02 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL</p> <p>4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS</p> <p>4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO</p> <p>4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS</p> <p>4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA</p> <p>4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA</p> <p>4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS</p> <p>4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</p> <p>4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</p> <p>4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS</p> <p>4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL</p> <p>4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS</p> <p>4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS</p> <p>4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS</p>

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
DOMISSANITARIOS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	033.272.639-81	LISSU MONALISA GUIMARAES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 03/08/2024.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90763381-05**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**04/07/2024 13:38:22**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.844.636/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/10/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ELO TEXTIL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ELO TEXTIL</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>13.30-8-00 - Fabricação de tecidos de malha</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.21-9-00 - Tecelagem de fios de algodão</b> <b>13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas</b> <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b> <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> <b>14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas</b> <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais</b> <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b> <b>17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis</b> <b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b> <b>32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DORIVAL SONCELA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>85.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA TEREZA DO OESTE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELOTEXTIL0@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 3231-1556</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/10/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2024** às **13:31:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.844.636/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/10/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELO TEXTIL LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DORIVAL SONCELA</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.825-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA TEREZA DO OESTE</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELOTEXTILO@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(45) 3231-1556</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/10/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2024** às **13:31:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJ PR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16

### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**ELO TEXTIL LTDA EPP**  
**CNPJ: 28.844.636/0001-39**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de junho do ano de 2024. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.844.636/0001-39  
**Razão Social:** ELO TEXTIL LTDA EPP  
**Endereço:** R DORIVAL SONCELA 10 / DISTRITO INDUSTRIAL / SANTA TEREZA DO OESTE / PR / 85825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2024 a 02/08/2024

**Certificação Número:** 2024070421434956624769

Informação obtida em 12/07/2024 17:07:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**P R O C U R A Ç Ã O**

**OUTORGANTE: ÉLO TÊXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 28.844.636/0001-39, estabelecida Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, Paraná, CEP: 85.825-000, neste ato representada por sua sócia administradora **LISSU MONALISA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 34.298.679-X, inscrito no CPF nº 033.272.639-81, residente e domiciliado na Rua Terezina, nº 2792, Recanto Tropical, Cascavel - PR.

**OUTORGADA: GABRIEL HENRIQUE DE LIMA VIEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 94033110, inscrito no CPF sob nº 061.644.599-74, residente e domiciliado na Rua Rafael Picolli, 2827, Bairro Country, CEP: 85813-220 - Cascavel- PR.

**PODERES:** Assinar qualquer documento exigido por qualquer edital de licitação, apresentar documentos e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular lances, apresentar intenção de recurso, representar a empresa em qualquer ato referente a licitações e contratos, bem como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

---

*Lissu Monalisa Guimarães*


**ÉLO TÊXTIL LTDA**

# Procuração -Gabriel X Elo Textil.docx

Documento número ed9f11d5-c244-48da-aa7e-4eb6e1c2eda7



## Assinaturas

 LISSU MONALISA GUIMARÃES  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.38.48.196

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)  
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/121.0.0.0  
Safari/537.36 Edg/121.0.0.0

Data e hora: Fevereiro 15, 2024, 10:39:11

E-mail: elotextil0@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5545999249627

ZapSign Token: 01816edf-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-4f865ff1b50c



Assinatura de LISSU MONALISA GUIMARÃES



Hash do documento original (SHA256):

e6e5ec62344167e476874368d0329d6ca0a03cd3ce81bbaa61bca86a08bd9448

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=ed9f11d5-c244-48da-aa7e-4eb6e1c2eda7>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação ed9f11d5-c244-48da-aa7e-4eb6e1c2eda7, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ÉLO TEXTIL LTDA NIRE : 41208670100 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2421312499			
NIRE (Sede) 41208670100	CNPJ 28.844.636/0001-39	Data de Ato Constitutivo 11/10/2017	Início de Atividade 02/10/2017		
Endereço Completo Rua DORIVAL SONCELA, Nº 10, DISTRITO INDUSTRIAL - Santa Tereza do Oeste/PR - CEP 85825-000					
Objeto Social FABRICAÇÃO E COMERCIO DE TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS E ACESSORIOS DO VESTUÁRIO, ROUPAS PROFISSIONAIS SOB MEDIDA, UNIFORMES, ROUPAS ESPECIAIS RESISTENTES A FOGO, LUVAS, MASCARAS PROTETORAS, CINTO DE SEGURANCA, ARTEFATOS DE TECIDO NAO TECIDO E MATERIAIS DE ALGODAO, CURATIVOS NAO IMPREGNADOS PARA USO MEDICO HOSPITALAR, ARTEFATOS TEXTEIS CONFECCIONADOS PARA USOS DIVERSOS, USO DOMESTICO, ROUPAS INTIMAS, RECEM-NASCIDOS, FRALDAS DESCARTAVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DO VESTUÁRIO PARA A PRÁTICA DE ESPORTES, CALCADOS DE QUAISQUER MATERIAIS E ORTOPEDICOS, SANEANTES DOMISSANITARIOS, ARMARINHO, LINHAS, BOTOES, ZIPERES E AVIAMENTOS PARA COSTURA, COSMETICOS, PERFUMARIA, TOUCADOR E HIGIENE PESSOAL. SERVICOS DE ESTAMPARIA E ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS, ARTIGOS TEXTEIS, FACCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E TEXTURIZACAO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LISSU MONALISA GUIMARAES	CPF/CNPJ 033.272.639-81	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LISSU MONALISA GUIMARAES	CPF 033.272.639-81	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 28/02/2024	Número 20241411343	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status xxxxx	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2024, às 14:08:11 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **IBVDGBNM**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

# TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

Nº 3179/2024

DAM

EXIGÍVEL

Razão/Contribuinte MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA				
Denominação Comercial NORTAO EPIS				
CPF/CNPJ 00.329.586/0001-32	Inscrição Municipal 36499	Inscrição Estadual 138669040	Data Reg. Abertura 02/12/1994	Data Validade 31/12/2024
Endereço DAS AROEIRAS				Número 570
Bairro SETOR COMERCIAL		Cidade / UF SINOP/MT		CEP 78550224
Complemento QUADRA 23 LOTE 12 SALA A				
Atividade Econômica Principal 1412601 - CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA				
Atividade Econômica Secundária 1412602 - CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS 1412603 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS 1413401 - CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1414200 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO 3101200 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 3314707 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4619200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO 4641901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641903 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4643501 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS 4649401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4689399 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				



Horário Funcionamento	Capacidade de Pessoas 0	Nº Funcionários 4	Área Ocupada 90,00
-----------------------	----------------------------	----------------------	-----------------------

Observações

**MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

Data de Impressão: 15 de Março de 2024.



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço  
[http://www.gp.srv.br/tributario/sinop/talvara\\_v](http://www.gp.srv.br/tributario/sinop/talvara_v)  
alidacao

AUTENTICAÇÃO

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

A MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA, CNPJ nº 00.329.586/0001-32, sediada RUA DAS AROEIRAS, N° 570, SALA A, CENTRO, SINOP-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico n.º 006/2024, declara, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- f) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- g) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Sinop – MT, 15 de Junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA  
ADMINISTRADORA PROPRIETÁRIA  
CPF: 019.726.651-70  
RG: 09758860 SSP/MT  
MAISA CAROLINA DUARTE  
FERREIRA LTDA  
CNPJ: 00.329.586/0001-32

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Eu, MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA  
, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 09758860 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 019.726.651-70, representante da empresa MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA, CNPJ/MF nº. 00.329.586/0001-32, solicitamos na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, quando da sua participação na licitação, modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº. 006/2024** seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da **Lei Complementar n.º 123/2006**.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

(X) somos optante do simples nacional.

( ) NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, **CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.**

Sinop – MT, 15 de Junho de 2024

MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA  
ADMINISTRADORA PROPRIETÁRIA  
CPF: 019.726.651-70  
RG: 09758860 SSP/MT  
MAISA CAROLINA DUARTE  
FERREIRA LTDA  
CNPJ: 00.329.586/0001-32



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.329.586/0001-32</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/12/1994</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NORTAO EPIS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>14.12-6-03 - Faccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b> <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DAS AROEIRAS</b>	NÚMERO <b>570</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA23 LOTE 12 SALA A</b>
-------------------------------------	----------------------	---

CEP <b>78.550-224</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR COMERCIAL</b>	MUNICÍPIO <b>SINOP</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IMPERIUMCONTABIL@TERRA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(66) 3531-2788</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/09/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.329.586/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/12/1994</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DAS AROEIRAS</b>	NÚMERO <b>570</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA23 LOTE 12 SALA A</b>
-------------------------------------	----------------------	---

CEP <b>78.550-224</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR COMERCIAL</b>	MUNICÍPIO <b>SINOP</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	---	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IMPERIUMCONTABIL@TERRA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(66) 3531-2788</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/09/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/06/2024** às **00:42:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0050140123**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/06/2024** Hora da emissão: **23:22:14**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA**

CNPJ: **00.329.586/0001-32**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **13/08/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **9T299UB2AABTT229**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 15071154

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 1 ANO, nos processos EM ANDAMENTO, como AUTOR E RÉU, referentes à AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA, até a data de 04/07/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

**MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA**  
CNPJ 00.329.586/0001-32

**Observações:**

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA**  
**CNPJ: 00.329.586/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:40:17 do dia 16/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/12/2024.

Código de controle da certidão: **F236.1F22.CE02.9EEC**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.329.586/0001-32  
**Razão Social:** MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA  
**Endereço:** R DAS AROEIRAS 570 SL A / SETOR COMERCIAL / SINOP / MT / 78550-224

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2024 a 02/08/2024

**Certificação Número:** 2024070418100020842603

Informação obtida em 15/07/2024 22:29:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
AVENIDA DAS EMBAÚBAS , SETOR COMERCIAL  
15.024.003/0001-32

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**599982/2024**

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA

CPF/CNPJ

00.329.586/0001-32

Inscrição Municipal

36499

Inscrição Estadual

138669040

Início da Atividade

Endereço

DAS AROEIRAS

Número

570

Complemento

QUADRA 23 LOTE 12 SALA A

Bairro

SETOR COMERCIAL

Cidade

SINOP

UF

MT

CEP

78550224

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

SINOP - , 15 de Julho de 2024.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 048cd2640964c26e36d6563f43f5d7ea

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 14/08/2024



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço  
[https://www.gp.srv.br/tributario/sinop/tcertidao\\_validacao?048cd2640964c26e36d6563f43f5d7ea](https://www.gp.srv.br/tributario/sinop/tcertidao_validacao?048cd2640964c26e36d6563f43f5d7ea)



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160032596-4	00.329.586/0001-32	02/12/1994	16/11/1994

Endereço Completo:

RUA DAS AROEIRAS 570 QUADRA23 LOTE 12 SALA A - BAIRRO SETOR COMERCIAL CEP 78550-224 - SINOP/MT

Objeto Social:

CONFECÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL, FABRICAÇÃO DE PECAS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL, BONES, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE MERCADORIAS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADOS DE PRODUTOS, TAIS COMO PARTES E PECAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO E HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SEUS ACESSORIOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Capital Social: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração  INDETERMINADO
---	--	--	---------------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
019.726.651-70	MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA	xxxxxxx	R\$ 110.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/03/2023

Número: 2721759

Ato	002 - ALTERAÇÃO
Evento(s)	2244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2015 - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001732838 e visualize a certidão)



24/112.716-5



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
NOE DE OLIVEIRA COSTA LTDA	xxxxxxx	2708419	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
NOE DE OLIVEIRA COSTA EIRELI	xxxxxxx	2632961	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
NOE DE OLIVEIRA COSTA	5110093549-6	51600325964	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 10 de Julho de 2024 15:24

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001732838 e visualize a certidão)



24/112.716-5



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.329.586/0001-32

Certidão nº: 42113957/2024

Expedição: 16/06/2024, às 00:38:52

Validade: 13/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.329.586/0001-32**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0033000-85.2002.5.23.0056 - TRT 23ª Região \* (VARA DO TRABALHO DE DIAMANTINO)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **00.329.586/0001-32**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:49:31 do dia 12/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 07DW120724094931

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600325964

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300047258

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SINOP

Local

16 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2721759 em 17/03/2023 da Empresa MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA, CNPJ 00329586000132 e protocolo 230407480 - 16/03/2023. Autenticação: 2ECE3BEC69DBB6F2C9DCCE9A996C73A84E27BC6D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/040.748-0 e o código de segurança cfjB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/040.748-0	MTP2300047258	13/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.726.651-70	MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA	16/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2721759 em 17/03/2023 da Empresa MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA, CNPJ 00329586000132 e protocolo 230407480 - 16/03/2023. Autenticação: 2ECE3BEC69DBB6F2C9DCCE9A996C73A84E27BC6D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/040.748-0 e o código de segurança cfjB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA**  
**CNPJ: 00.329.586/0001-32**  
**NIRE: 51600325964**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA**, Brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 14/01/1988, portadora do CPF nº 019.726.651-70 e da CNH nº 04351742223 DETRAN/MT, residente e domiciliada sito à Rua dos Caetes, nº 44, Bairro Jardim das Orquídeas, Município de Sinop/MT, CEP 78552-561.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua das Aroeiras, nº 570, Quadra 23, Lote 12, Sala A, Bairro Setor Comercial, Município de Sinop/MT, CEP: 78550-224, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.329.586/0001-32, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o NIRE 51600325964, resolve alterar pela **SEGUNDA** vez o contrato social e o faz de acordo com as seguintes Cláusulas e condições assim:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica neste ato alterado o ramo de atividades, **passando a ser:** CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL, FABRICAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL, BONÉS, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADOS DE PRODUTOS, TAIS COMO PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO E HOSPITALAR, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES**

**CNAE Principal**

**1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E ÀS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;**



## **CNAE Secundários**

**9521-5/00** - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
**8130-3/00** - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;  
**8129-0/00** - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;  
**8121-4/00** - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;  
**4781-4/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;  
**4763-6/02** - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;  
**4761-0/03** - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;  
**4757-1/00** - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;  
**4754-7/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;  
**4751-2/01** - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;  
**4689-3/99** - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
**4679-6/99** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;  
**4673-7/00** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;  
**4664-8/00** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;  
**4649-4/99** - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;  
**4649-4/02** - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
**4649-4/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;  
**4643-5/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;  
**4642-7/02** - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;  
**4641-9/03** - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;  
**4641-9/02** - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;  
**4641-9/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;  
**4619-2/00** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO;  
**3314-7/07** - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;  
**3101-2/00** - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA;  
**1414-2/00** - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO;  
**1413-4/01** - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;  
**1412-6/03** - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS;  
**1412-6/02** - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações introduzidas por este instrumento, delibera a sócia consolidar o contrato social que a seguir se transcreve:.



**MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA**  
**CNPJ: 00.329.586/0001-32**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA**, Brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 14/01/1988, portadora do CPF nº 019.726.651-70 e da CNH nº 04351742223 DETRAN/MT, residente e domiciliada sito à Rua dos Caetes, nº 44, Bairro Jardim das Orquídeas, Município de Sinop/MT, CEP 78552-561.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial: **MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede sito à Rua das Aroeiras, nº 570, Quadra 23, Lote 12, Sala A, Bairro Setor Comercial, Município de Sinop/MT, CEP: 78550-224 e inscrita no CNPJ sob o n.º 00.329.586/0001-32, resolve **consolidar** o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob a denominação social de: **MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A sociedade DECLARA, sob as penas da lei, que é enquadrada na condição de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, Art. 3, Item II, de 14/12/2006.

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sua Sede na Rua das Aroeiras, nº 570, Quadra 23, Lote 12, Sala A, Bairro Setor Comercial, Município de Sinop/MT, CEP: 78550-224.

**Cláusula Terceira** – A sociedade poderá estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**Cláusula Quarta** – A sociedade tem como foro jurídico é eleito o da comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso.

**Cláusula Quinta** – A sociedade tem por objeto social: CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL, FABRICAÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL, BONÉS, UNIFORMES PROFISSIONAIS E ESCOLARES, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADOS DE PRODUTOS, TAIS COMO PARTES E PEÇAS DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO E HOSPITALAR, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA



ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E SEUS ACESSÓRIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

## **CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES**

### **CNAE Principal**

**1412-6/01** - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E ÀS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA;

### **CNAE Secundários**

**9521-5/00** - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

**8130-3/00** - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;

**8129-0/00** - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;

**8121-4/00** - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;

**4781-4/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;

**4763-6/02** - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

**4761-0/03** - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;

**4757-1/00** - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;

**4754-7/01** - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;

**4751-2/01** - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

**4689-3/99** - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

**4679-6/99** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

**4673-7/00** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

**4664-8/00** - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;

**4649-4/99** - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

**4649-4/02** - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

**4649-4/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

**4643-5/01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS;

**4642-7/02** - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;

**4641-9/03** - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;

**4641-9/02** - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;

**4641-9/01** - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS;

**4619-2/00** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO;

**3314-7/07** - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;

**3101-2/00** - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA;

**1414-2/00** - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO;

**1413-4/01** - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA;



**1412-6/03 - FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS;**  
**1412-6/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS.**

**Cláusula Sexta** – O prazo de duração da presente sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16/11/1994.

**Cláusula Sétima** – O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (hum real) já totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim demonstrado à única sócia:

<b>SÓCIA</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>CAPITAL(R\$)</b>
MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA	110.000	110.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000,00</b>

**Cláusula Oitava** – A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas e a mesma responde pela integralização do Capital Social.

**Cláusula Nona** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento da sociedade. A concordância destes será dada, preferencialmente, no próprio instrumento de alteração contratual.

**Cláusula Décima** – No caso de falecimento da sócia a sociedade não será extinta, levantando se um balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré – morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

**Cláusula Décima Primeira** – A administração da sociedade caberá isoladamente à sócia **MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da sócia ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula Décima Segunda** – A sociedade poderá ser representada em juízo ou fora dele, pela sócia, que poderá constituir procurador para representa-la, os procuradores constituídos pela sócia administradora deverá agir nos limites outorgados no instrumento de mandato.

**Cláusula Décima Terceira** – A sócia terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixado anualmente, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

**Cláusula Décima Quarta** – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores da sociedade prestarão contas justificadas de suas administrações procedendo à elaboração do inventario, do Balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A critério da sócia e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser



destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Quinta** – A sociedade poderá ter seu tipo jurídico transformado em sociedade anônima a qualquer tempo, por deliberação da sócia.

**Cláusula Décima Sexta** – A administradora declara, sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim, justo e contratado assina o presente Instrumento, para um só efeito, o ratificam, aceitam e se obrigam, por si e por seus herdeiros e/ ou sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

Sinop/MT, 13 de Março de 2023.

**MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA**  
- Sócia Administradora -





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

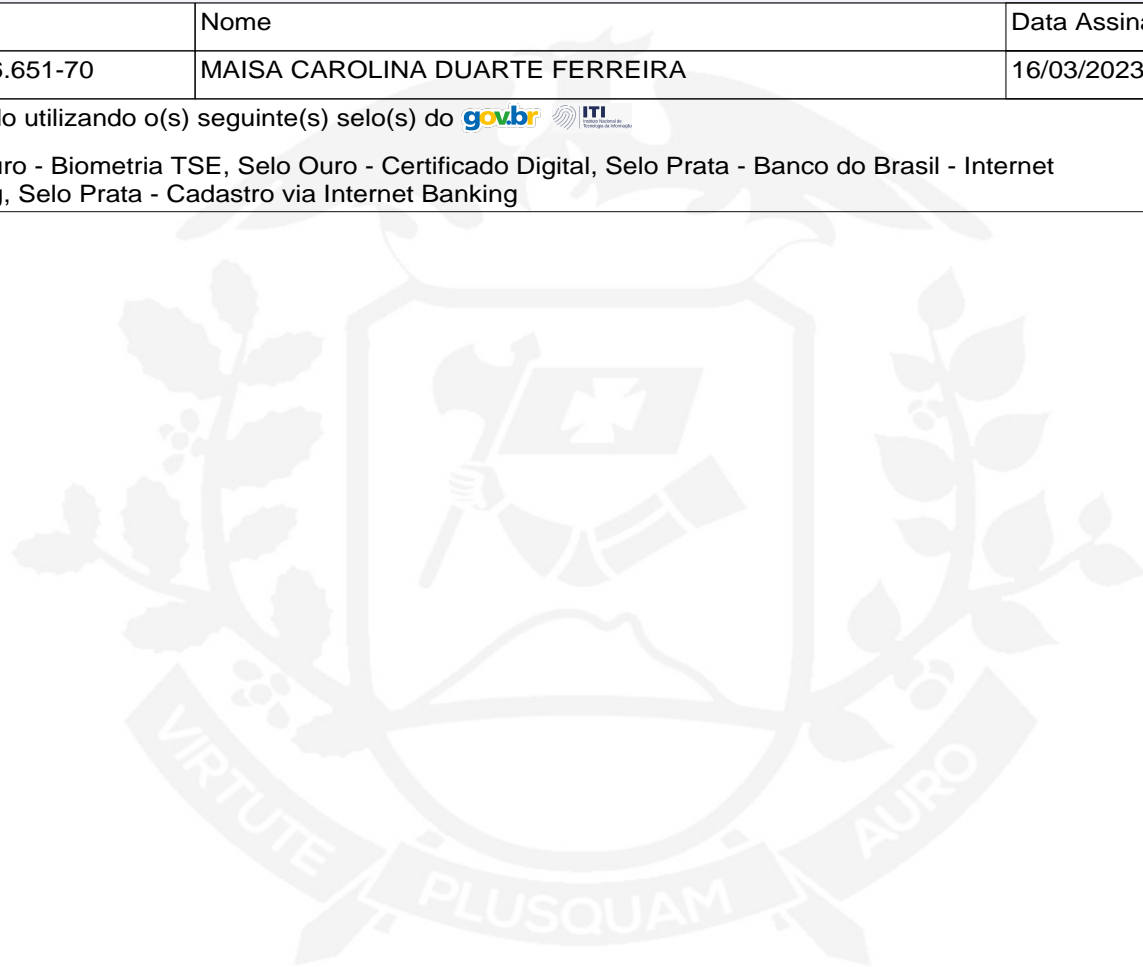
## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/040.748-0	MTP2300047258	13/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.726.651-70	MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA	16/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do    
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2721759 em 17/03/2023 da Empresa MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA, CNPJ 00329586000132 e protocolo 230407480 - 16/03/2023. Autenticação: 2ECE3BEC69DBB6F2C9DCCE9A996C73A84E27BC6D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/040.748-0 e o código de segurança cfjB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA, de CNPJ 00.329.586/0001-32 e protocolado sob o número 23/040.748-0 em 16/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2721759, em 17/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.726.651-70	MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.726.651-70	MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA	16/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 17/03/2023, às 09:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/040.748-0.



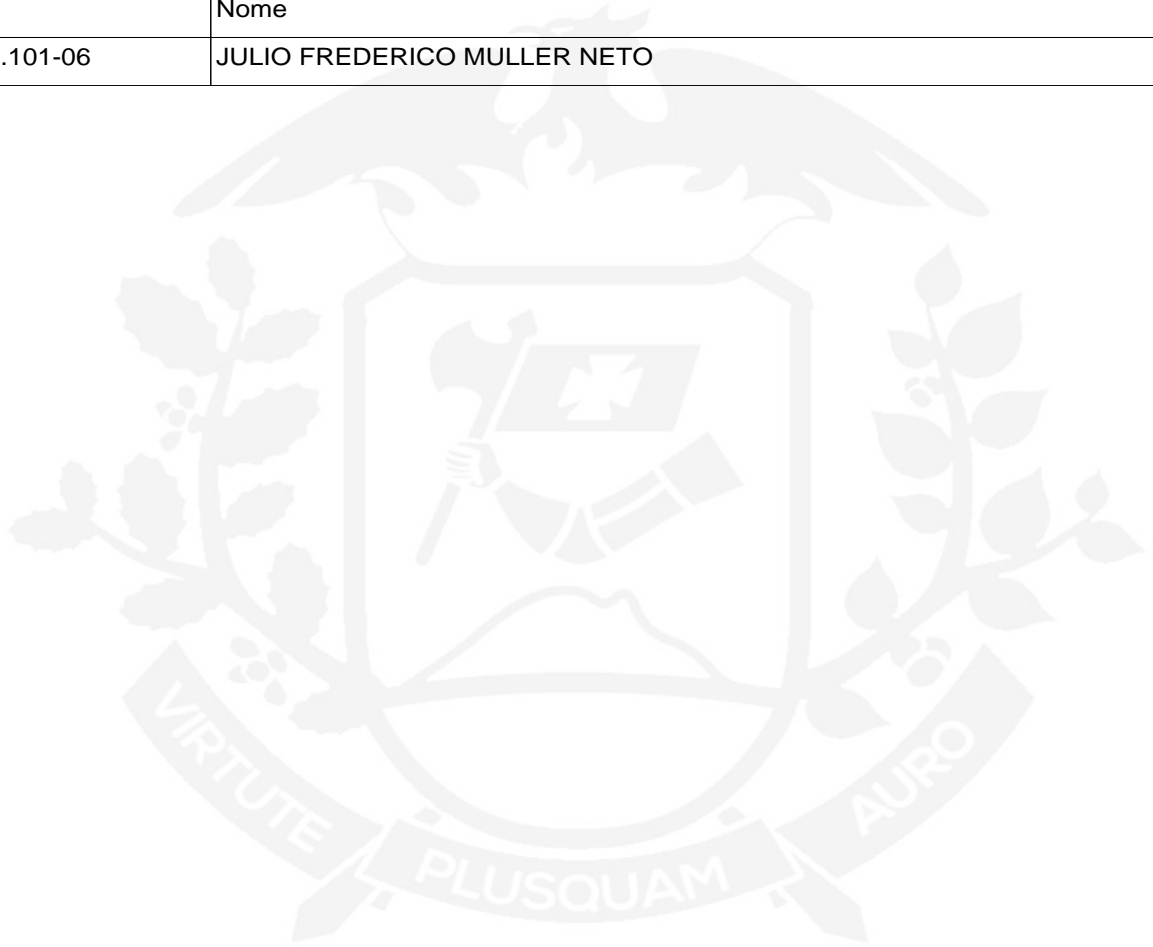


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, sexta-feira, 17 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2721759 em 17/03/2023 da Empresa MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA, CNPJ 00329586000132 e protocolo 230407480 - 16/03/2023. Autenticação: 2ECE3BEC69DBB6F2C9DCCE9A996C73A84E27BC6D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/040.748-0 e o código de segurança cfjB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>13.866.904-0</b>	CNPJ <b>00.329.586/0001-32</b>	Data Início Atividade - SEFAZ <b>06/04/2021</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MAISA CAROLINA DUARTE FERREIRA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>NORTAO EPIS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b> <b>3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças</b> <b>4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *</b> <b>4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>4754-7/01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>8130-3/00 - Atividades paisagísticas</b> <b>9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R DAS AROEIRAS</b>		NÚMERO <b>570</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA23 LOTE 12 SALA A</b>
CEP <b>78550-224</b>	BAIRRO <b>SETOR COMERCIAL</b>	MUNICÍPIO <b>SINOP</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>maisa_carol@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(66) 99917-7490</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/04/2021</b>	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL <b>SIM</b>		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO	MEI CAMINHONEIRO NÃO
Emitido no dia 15/06/2024 às 23:43:36 (data e hora de Cuiabá)	

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa 29.501.241 MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.501.241/0001-04, estabelecida na rua QNP 11 CONJUNTO C CASA 42, SETOR P NORTE, CEILÂNDIA NORTE – BRASÍLIA-DF, vem desde 23/01/2018, vendeu calças, camisas, camisetas e jaleco, consoante Nota Fiscal nº 000.161 de 06/03/2024 para a empresa QUALIFOCO SERVIÇOS EMPRESARIAIS FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ 21.982.584/0001-18.

Os produtos entregues desempenhados pela contratada, bem como seus quantitativos, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CALÇA FEMININA EM TWOWAY	106
2	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA	150
3	CAMISETA MALHA FRIA MANGA CURTA	25
4	JALECO EM GABARDINE MANGA CURTA	334
5	CAMISETA POLO MALHA FRIA MANGA LONGA	02
6	CALÇA EM GABARDINE ELÁSTICO TOTAL	403
7	CAMISETA POLO MALHA FRIA MANGA LONGA	8
8	CAMISETE SOCIAL MANGA 3/4 EM TRICOLINE	3

Atestamos, para os devidos fins, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos por esta empresa, principalmente no tocante ao cumprimento de prazos e qualidade dos serviços fornecidos, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a contratada, atendendo todos os padrões de qualidade requeridos por esta Instituição.

Para maior clareza, firmamos a presente.

Brasília, 24 de abril de 2024

---

**QUALIFOCO SERVICOS EMPRESARIAIS FACILITIES LTDA**

**CNPJ : 21.982.584/0001-18**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa 29.501.241 MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.501.241/0001-04, estabelecida na rua QNP 11 CONJUNTO C CASA 42, SETOR P NORTE, CEILÂNDIA NORTE – BRASÍLIA-DF, vem desde 23/01/2018, vendeu calças, camisas, camisetas e jaleco, consoante Nota Fiscal nº 000.163 de 13/03/2024 para a empresa GRIFFO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ 72.653.660/0001-82.

Os produtos entregues desempenhados pela contratada, bem como seus quantitativos, são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CAMISETA MALHA FRIA MANGA CURTA	26
2	GANDOLA EM RIPSTOP DE BRIGADA MANGA LONGA	25
3	CALÇA EM RIPSTOP MEIO CÓS	23

Atestamos, para os devidos fins, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos por esta empresa, principalmente no tocante ao cumprimento de prazos e qualidade dos serviços fornecidos, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a contratada, atendendo todos os padrões de qualidade requeridos por esta Instituição.

Para maior clareza, firmamos a presente.

Brasília- DF, 24 de abril de 2024

**GRIFFO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**

**CNPJ : 72.653.660/0001-82**



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.501.241/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/01/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>QUALIPONTO UNIFORMES</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R QNP 11 CONJUNTO C</b>	NÚMERO <b>42</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR P NORTE</b>	
CEP <b>72.241-103</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CEILANDIA NORTE (CEILANDIA)</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>QUALIPONTO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(61) 8468-0832</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/01/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2024** às **14:52:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 221050688592024  
**NOME:** MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA  
**ENDEREÇO:** QNP 11 CONJUNTO C SETOR P NORTE 42  
**CIDADE:** CEILANDIA NORTE CEIL  
**CNPJ:** 29.501.241/0001-04  
**CF/DF:** 0784215600172  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS. LANÇAMENTO: 2024

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.  
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 14 de outubro de 2024. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 05/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MARCELO MARTINS PEREIRA 85177482120**

29.501.241/0001-04

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.PNMU.EXM6.88CM.LM9J.78TW**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA**  
**CNPJ: 29.501.241/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:42:02 do dia 10/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/10/2024.

Código de controle da certidão: **DD86.9B40.0F0A.9F36**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.501.241/0001-04

Certidão n°: 28647805/2024

Expedição: 24/04/2024, às 17:17:58

Validade: 21/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.501.241/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.501.241/0001-04  
**Razão Social:** 29501241 MARCELO MARTINS PEREIRA  
**Endereço:** QNP 11 CONJUNTO C CASA 42 / CEILANDIA NORTE / BRASILIA / DF / 72241-103

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2024 a 03/08/2024

**Certificação Número:** 2024070506446024457955

Informação obtida em 16/07/2024 11:35:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2300219906

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA

Local

19 Outubro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203014280 em 20/10/2023 da Empresa MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA, CNPJ 29501241000104 e protocolo DFP2300219906 - 17/10/2023. Autenticação: 89ADE83DF76254439FC03A4963D8DDE44106139. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/134.542-9 e o código de segurança Zwd7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/134.542-9	DFP2300219906	17/10/2023

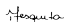
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
851.774.821-20	MARCELO MARTINS PEREIRA	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203014280 em 20/10/2023 da Empresa MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA, CNPJ 29501241000104 e protocolo DFP2300219906 - 17/10/2023. Autenticação: 89ADE83DF76254439FC03A4963D8DDE44106139. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/134.542-9 e o código de segurança Zwd7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

29.501.241 MARCELO MARTINS PEREIRA

Marcelo Martins Pereira, brasileiro, viúvo, data de nascimento 23/01/1979, empresário, identidade 1870242, órgão emissor SSP/DF, CPF nº 851.774.821-20, residente e domiciliado (a) na RUA QNP 11 CONJUNTO C, 42, SETOR P NORTE, CEILÂNDIA NORTE (CEILÂNDIA) CEP 72241-103, BRASÍLIA-DF. 29.501.241 Marcelo Martins Pereira, Empresário Individual, com sede na RUA QNP 11 CONJUNTO C, 42, SETOR P NORTE, CEILÂNDIA NORTE (CEILÂNDIA) CEP 72241-103, BRASÍLIA-DF, inscrito na Junta Comercial do DF – JUCIS/DF, sob NIRE 53.8019.6378-1 e no CNPJ sob nº 29.501.241/0001-04, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**Cláusula Primeira** – A sociedade girará sob o nome empresarial MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA.

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sede na RUA QNP 11 CONJUNTO C, 42, SETOR P NORTE, CEILÂNDIA NORTE (CEILÂNDIA) CEP 72241-103, BRASÍLIA-DF. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

**Cláusula Terceira** – O objeto da sociedade é COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO - ALFAIATE INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO SOB MEDIDA - COSTUREIRA, INDEPENDENTE. SERVICO DE CORTE E



COSTURA DE PARTES DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FABRICANTE DE PARTES DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FACCAO, INDEPENDENTE.

**Cláusula Quarta** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do país.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade será exercida pelo seu único sócio, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nona** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



**Cláusula Décima Primeira** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**Cláusula Décima Segunda** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Terceira** – As partes elegem o foro de para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Brasília-DF, 17 de outubro de 2023.

---

MARCELO MARTINS PEREIRA  
Sócio/Administrador





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/134.542-9	DFP2300219906	17/10/2023

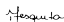
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
851.774.821-20	MARCELO MARTINS PEREIRA	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203014280 em 20/10/2023 da Empresa MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA, CNPJ 29501241000104 e protocolo DFP2300219906 - 17/10/2023. Autenticação: 89ADE83DF76254439FC03A4963D8DDE44106139. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/134.542-9 e o código de segurança Zwd7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA, de CNPJ 29.501.241/0001-04 e protocolado sob o número 23/134.542-9 em 17/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53203014280, em 20/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIS RODRIGUES CRUZ.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
851.774.821-20	MARCELO MARTINS PEREIRA	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
851.774.821-20	MARCELO MARTINS PEREIRA	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/10/2023



Documento assinado eletronicamente por THAIS RODRIGUES CRUZ, Servidor(a) Público(a), em 20/10/2023, às 08:37.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/134.542-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203014280 em 20/10/2023 da Empresa MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA, CNPJ 29501241000104 e protocolo DFP2300219906 - 17/10/2023. Autenticação: 89ADE83DF76254439FC03A4963D8DDE44106139. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/134.542-9 e o código de segurança Zwd7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL

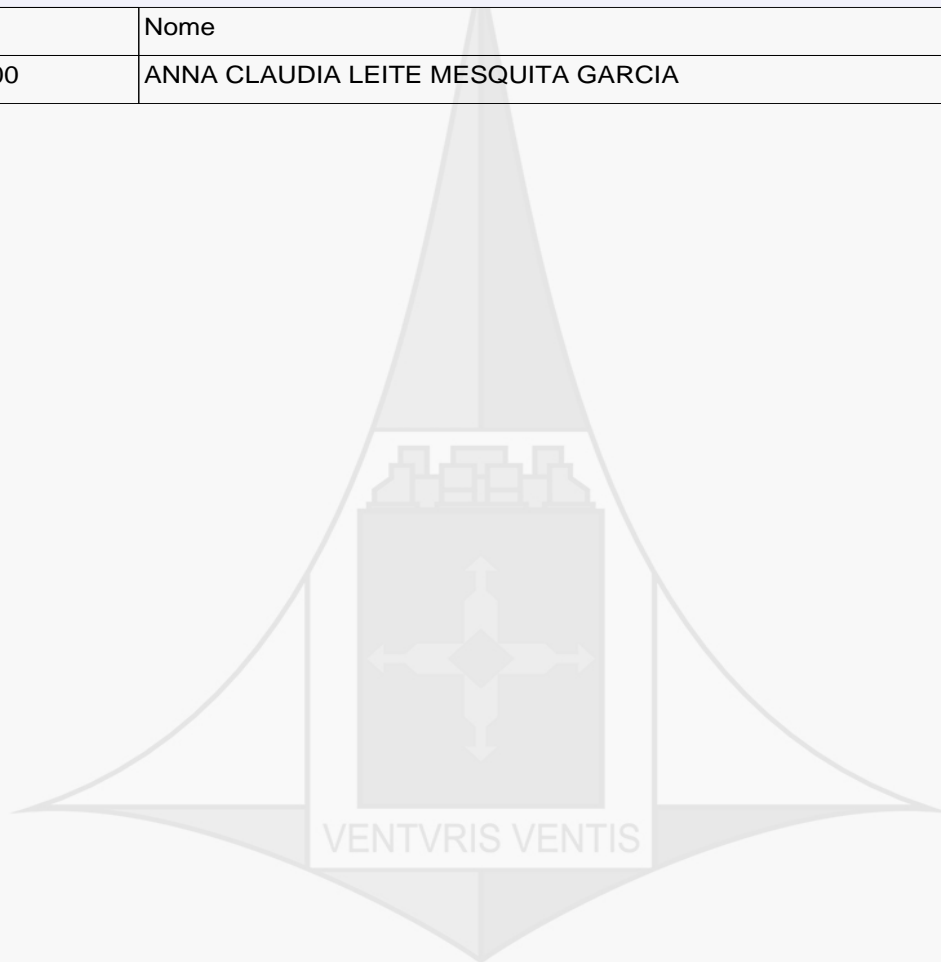


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

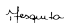


Brasília. sexta-feira, 20 de outubro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203014280 em 20/10/2023 da Empresa MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA, CNPJ 29501241000104 e protocolo DFP2300219906 - 17/10/2023. Autenticação: 89ADE83DF76254439FC03A4963D8DDE44106139. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/134.542-9 e o código de segurança Zwd7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



Ref.: (Identificação da COTAÇÃO)

Marcelo Martins Pereira LTDA, inscrito no CNPJ nº 29.501.241/0001-04 , por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marcelo Martins Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 1.870.241 SSPDF e do CPF nº 851.774.821-20 , DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Brasília 24/04/2024.

---

MARCELO MARTINS PEREIRA

CPF : 851.774.821-20

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES



A empresa MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA. inscrito no CNPJ nº 29.501.241/0001-04 e Inscrição Estadual nº 0784215600172, com sede na RUA QNP 11 CONJUNTO C, BAIRRO CEILANDIA NORTE, N°42, SETOR P NORTE, por intermédio de seu representante legal MARCELO MARTINS PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1870242 SSPDF e do CPF nº 851.774.821-20.

Declaramos que esta empresa não possui sócios que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos de membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento, que tenham vínculos com cargos públicos.

---

MARCELO MARTINS PEREIRA

CPF : 851.774.821-20

## DECLARAÇÃO IDONEIDADE



A empresa MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA. inscrito no CNPJ nº 29.501.241/0001-04 e Inscrição Estadual nº 0784215600172, com sede na RUA QNP 11 CONJUNTO C, BAIRRO CEILANDIA NORTE, Nº42, SETOR P NORTE, por intermédio de seu representante legal MARCELO MARTINS PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1870242 SSPDF e do CPF nº 851.774.821-20.

declara, sob as penas da lei, o que se segue:

- 1- Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua habilitação;
- 2- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 3- Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

---

MARCELO MARTINS PEREIRA

CPF : 851.774.821-20



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.501.241/0001-04 DUNS®: 91\*\*\*\*\*24

Razão Social: MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA

Nome Fantasia: QUALIPONTO UNIFORMES

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 29.501.241/0001-04, sediada à Quadra QNP 11, Conjunto C, Casa 42, Bairro Ceilândia Norte, na cidade de Brasília, Estado de DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor MARCELO MARTINS PEREIRA, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Quadra QNP 11, Conjunto C, Casa 42, Bairro Ceilândia Norte, na cidade de Brasília, Estado de DISTRITO FEDERAL, portador da Carteira de Identidade nº 1.870.242 SSP/DF e CPF nº 851.774.821-20 DECLARA, para fins do disposto no art.7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Brasília-DF, 10/04/2024.

Válida por 90 dias.

---

MARCELO MARTINS PEREIRA  
CPF nº 851.774.821-20

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 29.501.241/0001-04, sediada à Quadra QNP 11, Conjunto C, Casa 42, Bairro Ceilândia Norte, na cidade de Brasília, Estado de DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor MARCELO MARTINS PEREIRA, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Quadra QNP 11, Conjunto C, Casa 42, Bairro Ceilândia Norte, na cidade de Brasília, Estado de DISTRITO FEDERAL, portador da Carteira de Identidade nº 1.870.242 SSP/DF e CPF nº 851.774.821-20, DECLARA, sob as penas da lei e sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, que é “MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE”, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que conhece na íntegra, e está, portanto, apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate neste Pregão Eletrônico, realizado pelo Município de Brasília-DF.

Brasília-DF, 10/04/2024.

VÁLIDA POR 90 DIAS.

---

MARCELO MARTINS PEREIRA  
CPF nº 851.774.821-20

## DECLARAÇÃO DO PLENO CONHECIMENTO

A empresa MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº 29.501.241/0001-04, sediada à Quadra QNP 11, Conjunto C, Casa 42, Bairro Ceilândia Norte, na cidade de Brasília, Estado de DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor MARCELO MARTINS PEREIRA, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Quadra QNP 11, Conjunto C, Casa 42, Bairro Ceilândia Norte, na cidade de Brasília, Estado de DISTRITO FEDERAL, portador da Carteira de Identidade nº 1.870.242 SSP/DF e CPF nº 851.774.821-20, DECLARA o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, inclusive quanto ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e ao cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Brasília-DF, 10/04/2024.

VÁLIDA POR 90 DIAS.

---

MARCELO MARTINS PEREIRA  
CPF nº 851.774.821-20



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2300219906

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA

Local

19 Outubro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203014280 em 20/10/2023 da Empresa MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA, CNPJ 29501241000104 e protocolo DFP2300219906 - 17/10/2023. Autenticação: 89ADE83DF76254439FC03A4963D8DDE44106139. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/134.542-9 e o código de segurança Zwd7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/134.542-9	DFP2300219906	17/10/2023

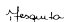
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
851.774.821-20	MARCELO MARTINS PEREIRA	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203014280 em 20/10/2023 da Empresa MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA, CNPJ 29501241000104 e protocolo DFP2300219906 - 17/10/2023. Autenticação: 89ADE83DF76254439FC03A4963D8DDE44106139. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/134.542-9 e o código de segurança Zwd7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL

**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

29.501.241 MARCELO MARTINS PEREIRA

Marcelo Martins Pereira, brasileiro, viúvo, data de nascimento 23/01/1979, empresário, identidade 1870242, órgão emissor SSP/DF, CPF nº 851.774.821-20, residente e domiciliado (a) na RUA QNP 11 CONJUNTO C, 42, SETOR P NORTE, CEILÂNDIA NORTE (CEILÂNDIA) CEP 72241-103, BRASÍLIA-DF. 29.501.241 Marcelo Martins Pereira, Empresário Individual, com sede na RUA QNP 11 CONJUNTO C, 42, SETOR P NORTE, CEILÂNDIA NORTE (CEILÂNDIA) CEP 72241-103, BRASÍLIA-DF, inscrito na Junta Comercial do DF – JUCIS/DF, sob NIRE 53.8019.6378-1 e no CNPJ sob nº 29.501.241/0001-04, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**Cláusula Primeira** – A sociedade girará sob o nome empresarial MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA.

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sede na RUA QNP 11 CONJUNTO C, 42, SETOR P NORTE, CEILÂNDIA NORTE (CEILÂNDIA) CEP 72241-103, BRASÍLIA-DF. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

**Cláusula Terceira** – O objeto da sociedade é COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO - ALFAIATE INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO SOB MEDIDA - COSTUREIRA, INDEPENDENTE. SERVICIO DE CORTE E



COSTURA DE PARTES DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FABRICANTE DE PARTES DE ROUPAS PROFISSIONAIS - FACCAO, INDEPENDENTE.

**Cláusula Quarta** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital, totalmente integralizado, que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passa a ser de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do país.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade será exercida pelo seu único sócio, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Oitava** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nona** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima** – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



**Cláusula Décima Primeira** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**Cláusula Décima Segunda** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Terceira** – As partes elegem o foro de para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Brasília-DF, 17 de outubro de 2023.

---

MARCELO MARTINS PEREIRA  
Sócio/Administrador





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/134.542-9	DFP2300219906	17/10/2023

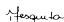
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
851.774.821-20	MARCELO MARTINS PEREIRA	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203014280 em 20/10/2023 da Empresa MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA, CNPJ 29501241000104 e protocolo DFP2300219906 - 17/10/2023. Autenticação: 89ADE83DF76254439FC03A4963D8DDE44106139. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/134.542-9 e o código de segurança Zwd7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA, de CNPJ 29.501.241/0001-04 e protocolado sob o número 23/134.542-9 em 17/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 53203014280, em 20/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador THAIS RODRIGUES CRUZ.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
851.774.821-20	MARCELO MARTINS PEREIRA	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
851.774.821-20	MARCELO MARTINS PEREIRA	19/10/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 17/10/2023



Documento assinado eletronicamente por THAIS RODRIGUES CRUZ, Servidor(a) Público(a), em 20/10/2023, às 08:37.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 23/134.542-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203014280 em 20/10/2023 da Empresa MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA, CNPJ 29501241000104 e protocolo DFP2300219906 - 17/10/2023. Autenticação: 89ADE83DF76254439FC03A4963D8DDE44106139. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/134.542-9 e o código de segurança Zwd7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
ANNA CLÁUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL

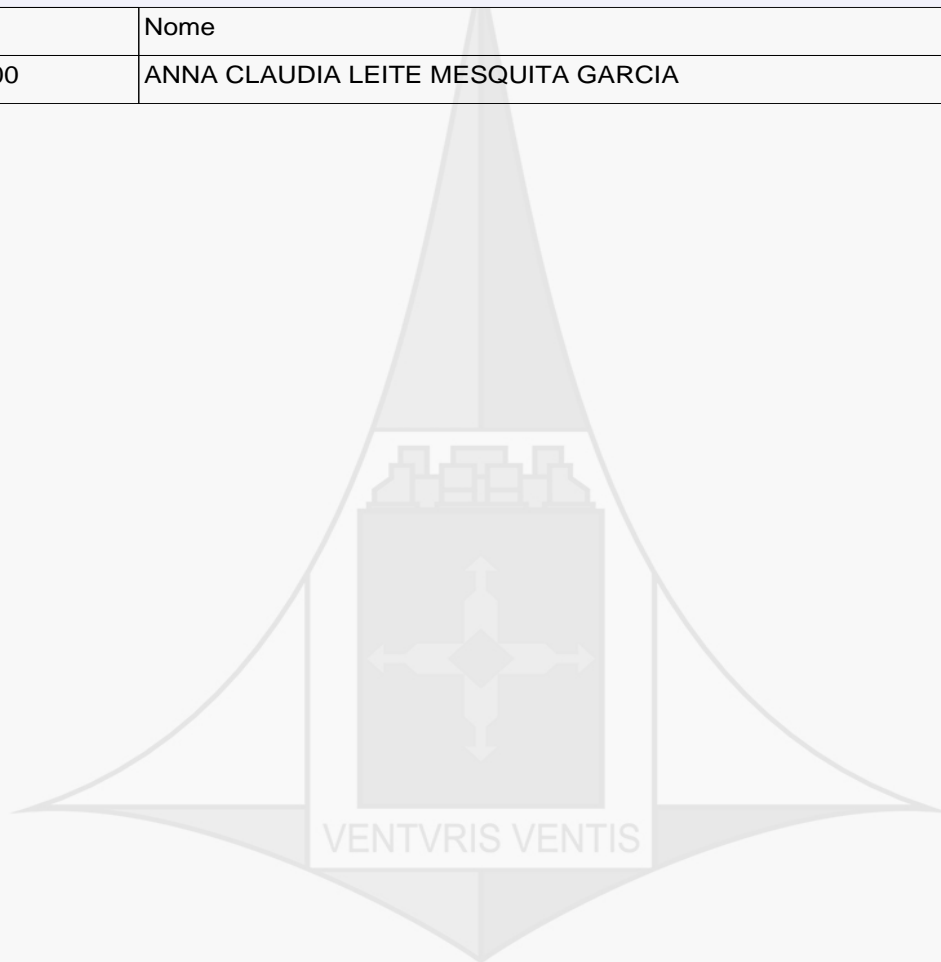


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
816.021.031-00	ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA

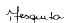


Brasília. sexta-feira, 20 de outubro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203014280 em 20/10/2023 da Empresa MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA, CNPJ 29501241000104 e protocolo DFP2300219906 - 17/10/2023. Autenticação: 89ADE83DF76254439FC03A4963D8DDE44106139. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 23/134.542-9 e o código de segurança Zwd7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2023 por Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia Secretária-Geral.

  
ANNA CLAUDIA LEITE MESQUITA GARCIA  
SECRETÁRIA-GERAL



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.501.241/0001-04 DUNS®: 91\*\*\*\*\*24  
Razão Social: MARCELO MARTINS PEREIRA LTDA  
Nome Fantasia: QUALIPONTO UNIFORMES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 0784215600172  
Inscrição Municipal: 0784215600172

#### Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/07/2024  
Código de Controle: 101036364632024

#### Comprovante de Regularidade Municipal

Isento de Regularidade Fiscal Municipal. Fornecedor com domicílio no Distrito Federal.



PREFEITURA DE

Cuiabá

# ALVARÁ/2024

## DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



218772203688212024150116119

CM

94069

CNPJ/CPF

08.711.005/0001-34

Identificador

470299

Razão Social

S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA

Nome Fantasia

STILLUS UNIFORME'S

Atividade Principal

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

Atividade Secundária

- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário
- 1340599 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 4641902 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4643501 - Comercio atacadista de calçados
- 4646001 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
- 4649499 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 1741902 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritorio, exceto form
- 7820500 - Locação de mão de obra temporaria

Localização

Av. MIGUEL SUTIL, 14230 - QD 9 LT 05 - Bairro: COOPHAMIL - CEP: 78028015 - CUIABA - MT

Data Abertura Empresa

01/03/2007

Area Utilizada/m<sup>2</sup>

576

Publicidade

SIM

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

10/05/2007

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

11/01/2024

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.14.025.0124.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51201008515

Ressalva

MANOEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS  
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento  
SECRETÁRIO DE/MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO  
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

11 de Janeiro de 2024.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual <b>13.334.773-7</b>	CNPJ <b>08.711.005/0001-34</b>	Data Início Atividade - SEFAZ <b>21/03/2007</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>S. M. GIUSTTI DE ARRUDA &amp; CIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) <b>STILLUS UNIFORMES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV MIGUEL SUTIL</b>		NÚMERO <b>14230</b>	COMPLEMENTO <b>QD 9 LT 05</b>
CEP <b>78028-015</b>	BAIRRO <b>COOPHAMIL</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABÁ</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LAUROADM@STILOCONTABILIDADE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(65) 3637-2577</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO</b>		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/04/2018</b>	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL <b>NÃO</b>		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL <b>NÃO</b>	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL <b>NÃO</b>		MEI CAMINHONEIRO <b>NÃO</b>	
Emitido no dia 04/07/2024 às 11:48:21 (data e hora de Cuiabá)			



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA**  
**CNPJ: 08.711.005/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:20:53 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **30C4.D1FC.6EDA.138C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU**

Nº: 15053717

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL E EXECUÇÃO FISCAL E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 01/07/2024, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

**S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA**  
**CNPJ 08.711.005/0001-34**

**Observações:**

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.**
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

766490/2024

1656521

PROCESSO

EXERCÍCIO

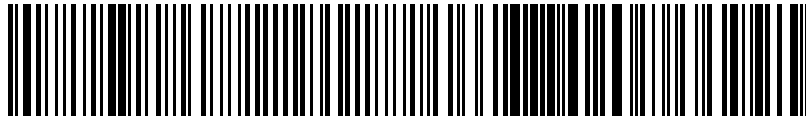
GERAL

CONTRIBUINTE

734774377

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 117872



1007202408711005000134001005657664902392306241656521

NOME

S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA

CPF/CNPJ

08.711.005/0001-34

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Av. MIGUEL SUTIL, 14230 - QD 9 LT 05 - COOPHAMIL - CUIABA/MT

BAIRRO

COOPHAMIL

FINALIDADE

**Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

Cuiabá/MT, quarta-feira, 10 de julho de 2024

Lilian Paula Alves  
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 08 de Outubro de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120100851-5	08.711.005/0001-34	21/03/2007	01/03/2007

Endereço Completo:

AVENIDA MIGUEL SUTIL 14230 QD 9 LT 05 - BAIRRO COOPHAMIL CEP 78028-015 - CUIABA/MT

Objeto Social:

INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, ESPORTIVOS, PROMOCIONAIS, ESCOLARES, BONES, BRINDES, ROUPAS SOB MEDIDA. FABRICANTE DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL). COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, CAMA MESA E BANHO, ARTIGOS DE AVIAMENTOS, ROUPAS E ACESSORIOS, BOLSAS, MALAS, MOCHILAS, FRASQUEIRAS, COLCHONETES, MOVEIS, ARTIGOS ESCOLARES, PRODUTOS HIGIENICOS E HOSPITALAR, MATERIAL DE ESCRITORIO E MAQUINAS DE COSTURA. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PERFUMES E MATERIAIS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, TENIS, CHINELOS, E MATERIAL DE SEGURANCA E ESPORTIVO. COMERCIO ATACADISTA DE FILTROS DE AGUA. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS E ACESSORIOS MILITARES ( ALGEMA, COLETE, BOINA, LUVA, DISTINTIVO,CINTO, COLDRE, APITO, CORDEL, CASSETETE, COTURNO, GORRO, QUEPE, CAPACETE, ESPADA E CARTEIRA). PRESTACAO DE SERVICOS DE CONFECCAO (CAMA, MESA E BANHO). PRESTACAO DE SERVICOS DE BORDADOS. PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS, BANNERS, SERIGRAFIA E XEROX. LOCALCAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

Capital Social:	R\$ 400.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUATROCENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 400.000,00		
QUATROCENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
545.300.591-20	SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA	xxxxxxx	R\$ 400.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/06/2023

Número: 2793049

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP	xxxxxxx	2102921	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001499106 e visualize a certidão)



24/069.235-7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 26 de Abril de 2024 10:22

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001499106 e visualize a certidão)



24/069.235-7



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.711.005/0001-34

Certidão nº: 12945994/2024

Expedição: 26/02/2024, às 17:10:14

Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.711.005/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.711.005/0001-34</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>21/03/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>S. M. GIUSTTI DE ARRUDA &amp; CIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>STILLUS UNIFORME'S</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MIGUEL SUTIL</b>	NÚMERO <b>14.230</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA09 LOTE 05</b>
--------------------------------------	-------------------------	--

CEP <b>78.028-015</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COOPHAMIL</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>	UF <b>MT</b>
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>stillusu@terra.com.br</b>	TELEFONE <b>(65) 3637-2577</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/03/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201008515

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2068767348

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA  
Local

9 Julho 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2273413 em 09/07/2020 da Empresa S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA, Nire 51201008515 e protocolo 200795279 - 08/07/2020. Autenticação: FC3D7A4DDABC2BCAB144AD4EBECC59A22A02425. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/079.527-9 e o código de segurança XW9F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

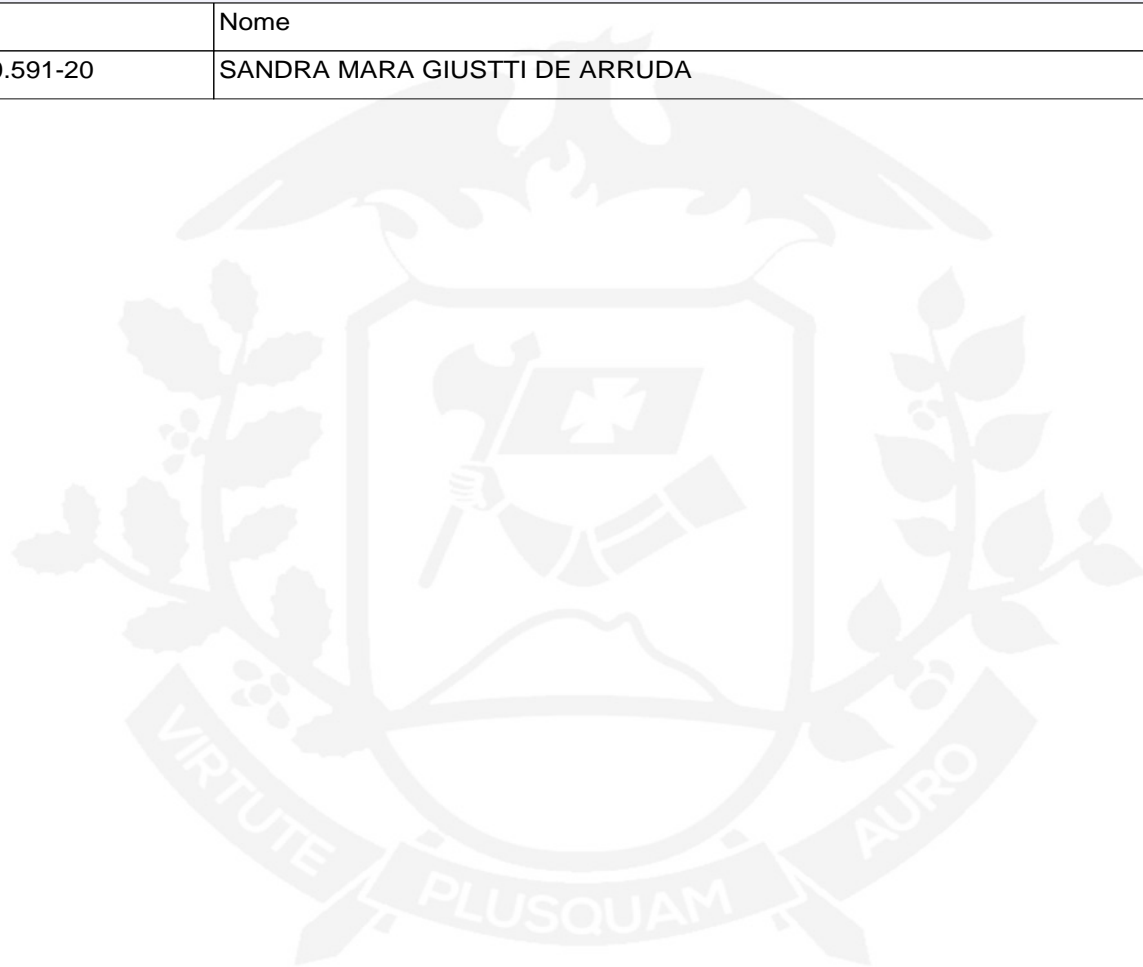
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/079.527-9	MTN2068767348	08/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
545.300.591-20	SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA  
CNPJ nº 08.711.005/0001-34

**8ª. (OITAVA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA**

SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/08/1976, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 545.300.591-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08141924, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliada na AVENIDA JOSÉ RODRIGUES DO PRADO, 488, APARTAMENTO 601, EDIFÍCIO MAISON GABRIELA, SANTA ROSA, CUIABÁ - MT, CEP 78.040-000, BRASIL.

JAMILLY VITORIA GIUSTTI DE ARRUDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/12/1996, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 046.780.451-63, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 24019232, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliada na AVENIDA JOSÉ RODRIGUES DO PRADO, 488, APARTAMENTO 601, EDIFÍCIO MAISON GABRIELA, SANTA ROSA, CUIABÁ - MT, CEP 78.040-000, BRASIL.

Sócias da Sociedade Limitada de nome empresarial S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201008515, com sede Av. Miguel Sutil, 14.230, Quadra 09, Lote 05, Coopamil, Cuiabá/MT, CEP 78.028-015, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.711.005/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais nos seguintes termos:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade a sócia JAMILLY VITORIA GIUSTTI DE ARRUDA, detentora de 4.000 (Quatro Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sócia JAMILLY VITORIA GIUSTTI DE ARRUDA, neste ato cede e transfere o montante de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

SÓCIA	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA	400.000	100%	R\$ 400.000,00
TOTAL	400.000	100%	R\$ 400.000,00



S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA  
CNPJ nº 08.711.005/0001-34

**8ª. (OITAVA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ/MT.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

---

TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES VERIFICADAS, O CONTRATO SOCIAL  
CONSOLIDADO PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO

---

SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/08/1976, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 545.300.591-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08141924, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliada na AVENIDA JOSÉ RODRIGUES DO PRADO, 488, APARTAMENTO 601, EDIFÍCIO MAISON GABRIELA, SANTA ROSA, CUIABÁ - MT, CEP 78.040-000, BRASIL.

Sócia da Sociedade Limitada de nome empresarial S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201008515, com sede Av. Miguel Sutil, 14.230, Quadra 09, Lote 05, Coophamil, Cuiabá/MT, CEP 78.028-015, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.711.005/0001-34, delibera a consolidação mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1ª.** A sociedade gira sob o nome empresarial de S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA, com sede e foro na AVENIDA MIGUEL SUTIL, 14.230, QUADRA 09 LOTE 05, COOPHAMIL, CUIABÁ/MT, CEP 78.028-015.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2ª.** A sociedade tem como atividade o ramo de:

- ▶ Indústria e comércio de uniformes profissionais, esportivos, promocionais, escolares, bonés, brindes, roupas sob medida;
- ▶ Fabricante de EPI (equipamento de proteção individual);



S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA  
CNPJ nº 08.711.005/0001-34

**8ª. (OITAVA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA**

- ▶ Comercio atacadista de tecidos, cama mesa e banho, artigos de aviamentos, roupas e acessórios, bolsas, malas, mochilas, frásqueiras, colchonetes, móveis, artigos escolares, produtos higiênicos e hospitalar, material de escritório e maquinas de costura;
- ▶ Comercio atacadista de cosméticos, perfumes e materiais odontológicos;
- ▶ Comercio atacadista de calçados, tênis, chinelos, e material de segurança e esportivo;
- ▶ Comercio atacadista de filtros de água;
- ▶ Comercio atacadista de artigos e acessórios militares ( algema, colete, boina, luva, distintivo,cinto, coldre, apito, cordel, cassetete, coturno, gorro, quepe, capacete, espada e carteira);
- ▶ Prestação de serviços de confecção (cama, mesa e banho);
- ▶ Prestação de serviços de bordados;
- ▶ Prestação de serviços gráficos, banners, serigrafia e xerox.
- ▶ Locação de mão de obra temporária.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais.  
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.  
1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário.  
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.  
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.  
4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados.  
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.  
1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo.  
7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**3ª.** O capital social e de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado ficando desta forma distribuída a sócia:

SÓCIA	QUOTAS	%	VALOR EM R\$
SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA	400.000	100%	R\$ 400.000,00
TOTAL	400.000	100%	R\$ 400.000,00

**CLÁUSULA QUARTA**

**4ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2007 e seu prazo é indeterminado.



S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA  
CNPJ nº 08.711.005/0001-34

**8ª. (OITAVA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA**

**CLÁUSULA QUINTA**

5ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SEXTA**

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA SÉTIMA**

7ª. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). Confere ainda amplo poderes em licitações perante órgãos públicos para ofertar lances, desistir de prazos e recursos, tendo por finalidade a resolução dos negócios em referência.

**CLÁUSULA OITAVA**

8ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA NONA**

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

10ª. Nos meses do término do exercício social, a sócia deliberara sobre as contas e designara administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA**

11ª. A sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA  
CNPJ nº 08.711.005/0001-34

**8ª. (OITAVA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA  
SOCIEDADE LIMITADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA**

**12ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou Inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***Parágrafo único*** - *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA**

**13ª.** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este instrumento.

CUIABÁ/MT, 05 de JULHO de 2020.

---

SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA  
CPF: 545.300.591-20  
Sócia Gerente Remanescente

---

JAMILLY VITORIA GIUSTTI DE ARRUDA  
CPF: 046.780.451-63  
Sócia Retirante





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

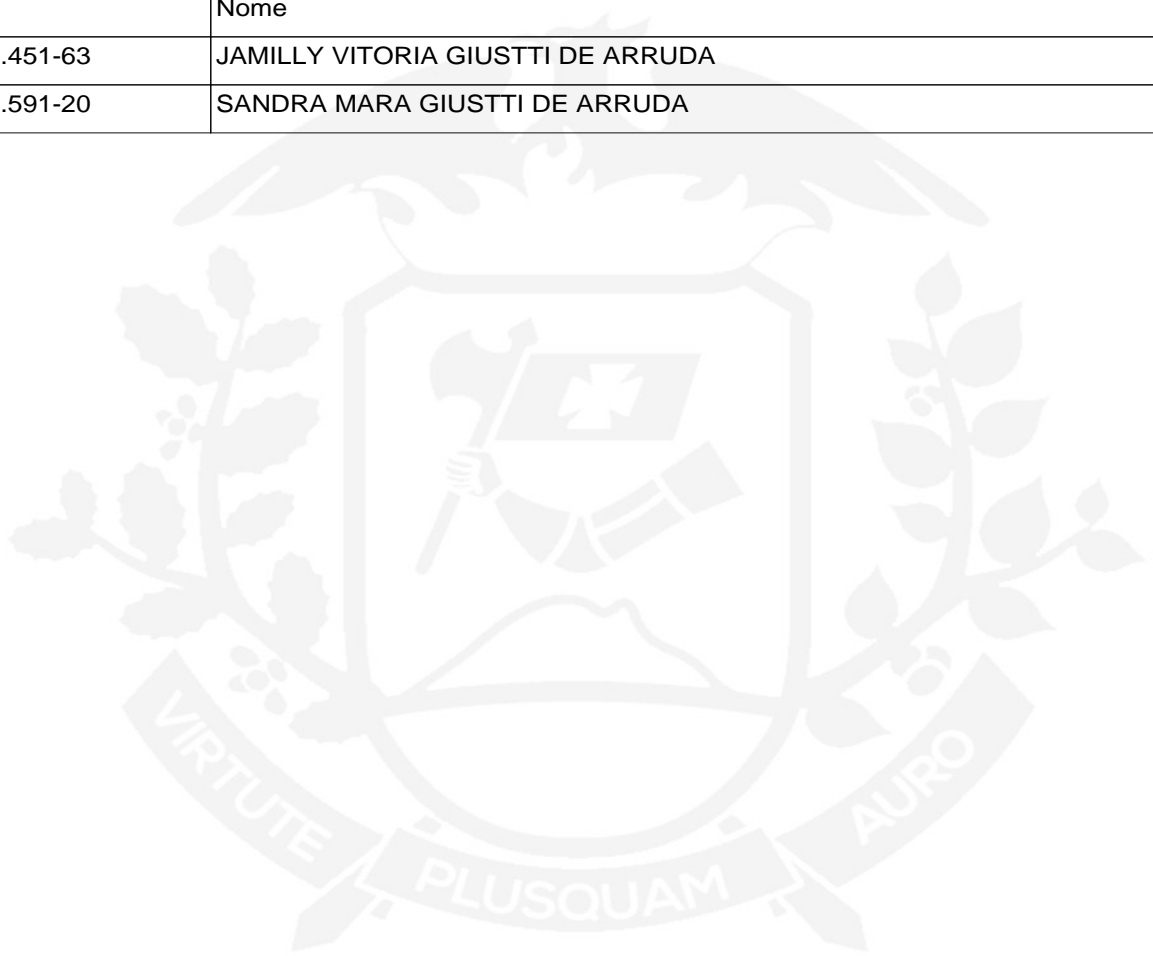
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/079.527-9	MTN2068767348	08/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.780.451-63	JAMILLY VITORIA GIUSTTI DE ARRUDA
545.300.591-20	SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA, de NIRE 5120100851-5 e protocolado sob o número 20/079.527-9 em 08/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2273413, em 09/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Janelice Santos Fernandes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
545.300.591-20	SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
545.300.591-20	SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA
046.780.451-63	JAMILLY VITORIA GIUSTTI DE ARRUDA

Cuiabá, quinta-feira, 09 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Janelice Santos Fernandes, Servidor(a) Público(a), em 09/07/2020, às 15:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br/) informando o número do protocolo 20/079.527-9.





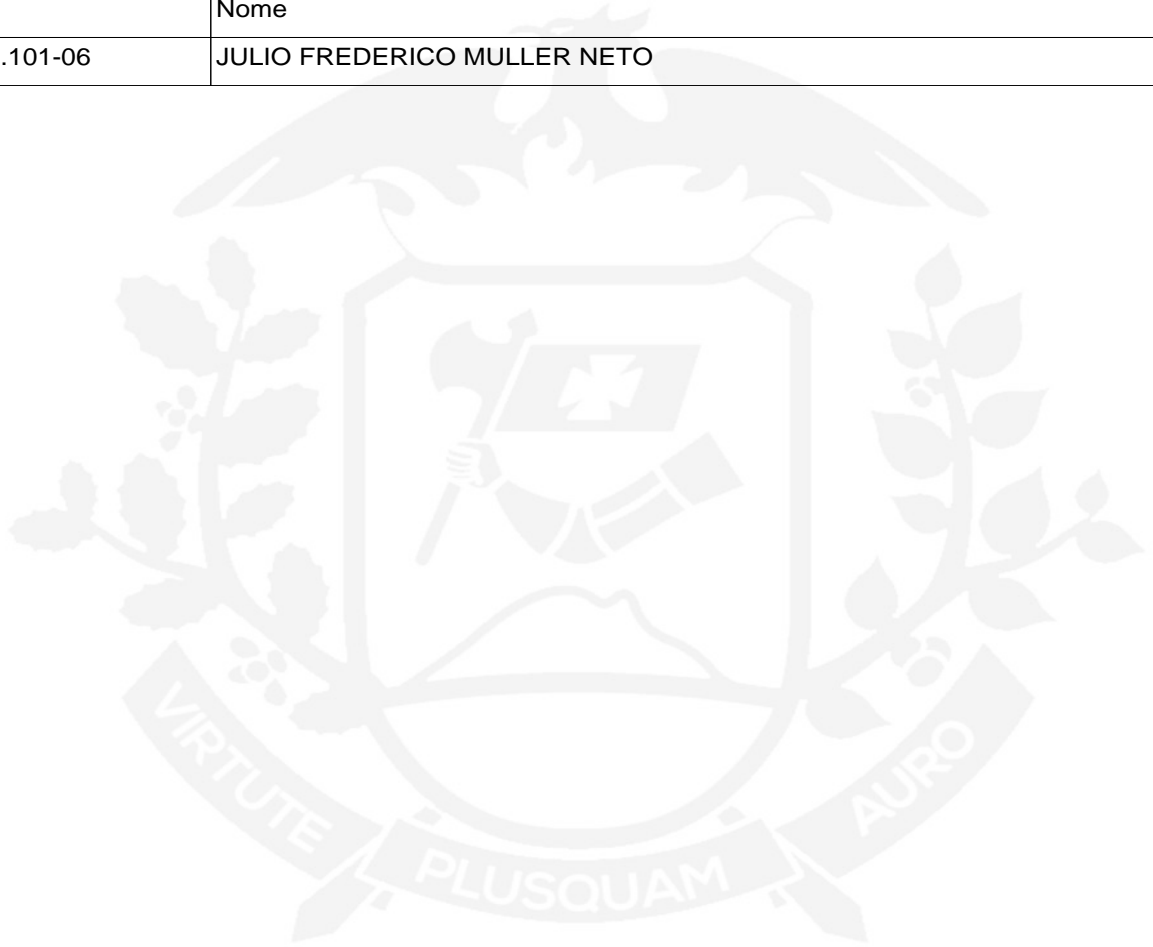
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 09 de julho de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2273413 em 09/07/2020 da Empresa S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA, Nire 51201008515 e protocolo 200795279 - 08/07/2020. Autenticação: FC3D7A4DDABC2BCAB144AD4EBECC59A22A02425. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/079.527-9 e o código de segurança XW9F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/07/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10

# STILLUS UNIFORMES

SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

A SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA, CNPJ Nº 08.711.005/0001-34, localizada à AVENIDA MIGUEL SUTIL Nº 14.230, bairro COOPHAMIL, no Município de CUIABÁ, estado de MT CEP: 78.028-015, telefone (65) 3637-2577, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico n.º 06/2024, declara, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (Art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- f) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- g) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Cuiabá - MT, 16 de Julho de 2024.

---

Sandra Mara Giustti de Arruda  
Sócia Proprietária  
CPF: 545.300.591-20  
CNPJ: 08.711.005/0001-34

# STILLUS UNIFORMES

SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA

## ANEXO IV

### REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Eu, SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº. 0814192-4 SEJUSP-MT e inscrito no CPF/MF nº 545.300.591-20, representante da empresa SM GIUSTTI DE ARRUDA E CIA LTDA, CNPJ Nº 08.711.005/0001-34, solicitamos na condição de **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, quando da sua participação na licitação, modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº. 006/2024** seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da **Lei Complementar n.º 123/2006**.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

somos optante do simples nacional.

NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, **CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.**

Cuiabá - MT, 16 de Julho de 2024.

---

Sandra Mara Giusti de Arruda  
Sócia Proprietária  
CPF: 545.300.591-20  
CNPJ: 08.711.005/0001-34

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.711.005/0001-34  
**Razão Social:** S M GIUSTTI DE ARRUDA E CIALTDAEPP  
**Endereço:** AV MIGUEL SUTIL 14230 QD 09 LT 05 / COOPHAMIL / CUIABA / MT / 78015-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2024 a 02/08/2024

**Certificação Número:** 2024070418531434435455

Informação obtida em 05/07/2024 16:06:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Sociedade **S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/03/2007, NIRE: 51.2.0100851-5, CNPJ: 08.711.005/0001-34, estabelecida na AVENIDA MIGUEL SUTIL, 14230, QUADRA 09 LOTE 05, COOPHAMIL, CUIABA, MT, CEP: 78.015-100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CUIABA/MT - MT, 01 de Junho de 2010.



Sócio SANDRA MARA GIUSTTI DE ARRUDA



Sócio: SOLANGE APARECIDA GIUSTTI

### Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/06/2010 SOB Nº: 20100482589 Protocolo: 10/048258-9, DE 02/06/2010
	Empresa: 51 2 0100851 5 S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA ME
	 JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA SECRETARIO 563.763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 15:18:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 88740205180838550486-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aad50d4e7ff6a6a6be9b5737ffd63b4f4fb647b268a1b939bef138e280420cab849fc7f1af8e8365ebf43a16c55063089b08df5797d3eebca7c087ed4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 ☎ www.azvedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 88740205180838550355-1; Data: 02/05/2018 08:55:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV55547-CO6F;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 15:17:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S M GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 88740205180838550355-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aad50d4e7ff6a6a6be9b5737f368ee751f0e7b2c8c1f4e57fab78456078cd4f9c850df76a5bdd0db26b32d1c355063089b08df5797d3eebca7c087ed4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0050248297**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/06/2024** Hora da emissão: **15:18:57**

Nome/denominação do sujeito passivo: **S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA**

CNPJ: **08.711.005/0001-34**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.334.773-7 - S. M. GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **18/08/2024**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T92T7UM2MUB9U2KK**